

REGRAS POLÍTICA DE COMISSIONAMENTO PORTOCAP ALUGUEL

- Regras de comissionamento válida para corretores atuantes no território brasileiro.
- **Nova regra** válida a partir do dia **11/10/20**.
- **Propostas emitidas e pagas** até **10/10/20** permanecerão dentro das regras da política anterior.
- Participam da campanha apenas corretores **Pessoa Jurídica** com Susep ativa na Porto Seguro.
- Corretores **Pessoa física** com Susep ativa na Porto Seguro **para novos negócios** terão comissionamento fixo de 2,5%.
- **Apuração Mensal**, considerando a produção média de **Novos Negócios** nos últimos três meses (média móvel) e o dia 15 como data de corte, *por exemplo*: Apuração 15/06 até 15/09, vigência do comissionamento out/20.
- **Cancelamentos/Desistências** serão subtraídas do computo final de produção da apuração.
- Propostas com transferência de corretagem, não entram na apuração da nova Susep.
- **Reaplicação** nos novos planos (Portocap aluguel 12, 15, 18, 24 e 30), será pago comissionamento de acordo com a tabela abaixo de comissionamento, *vigente no mês. (**)*
- Corretores sem produção no último trimestre apurado, mas que eventualmente realize a produção de um negócio, terão comissionamento **mínimo da Taxa Selic Meta (limitada a 5%)** do mês anterior.
- **Será utilizado a SELIC META do mês anterior, ponderada pela vigência dos planos (limitada a 5%), exemplo:**

Plano 12 meses	Plano 15 meses	Plano 18 meses	Plano 24 meses	Plano 30 meses
% COMISSIONAMENTO	% COMISSIONAMENTO	% COMISSIONAMENTO	% COMISSIONAMENTO	% COMISSIONAMENTO
Selic meta 12/12	Selic meta 12/15	Selic meta 12/18	Selic meta 12/24	Selic meta 12/30
2,00%	2,50%	3,00%	4,00%	5,00%

*Exemplo Selic meta 2%

- Propostas **migradas**, terão o comissionamento de acordo com a tabela abaixo de comissionamento.
- As regras terão vigência mensal, podendo ser alteradas a qualquer momento pela Portocap;

- Os acordos serão cadastrados para as emissões do **próximo mês** de referência da apuração, de acordo com a tabela a seguir, iniciando em **11/10/20** considerando um percentual adicional de acordo com a produção média do período, exemplo:

PRODUÇÃO MÉDIA TRIMESTRE ANTERIOR (R\$)	Comissão
	% Adicional
Até 20 mil	0,00%
Maior que 20 mil e até 50 mil	0,50%
Maior que 50 mil e até 100 mil	1,00%
Maior que 100 mil e até 200 mil	1,50%
Maior que 200 mil	2,00%

*Selic Meta do mês anterior, limitado a 5%.

Propostas reapplicadas nos planos **Plano PortoCap Aluguel II - 12 Meses (processo Susep 15414.901713/2019-16) e **Plano PortoCap Aluguel II - 15 Meses** (processo Susep 15414.901622/2019-81), seguirão as regras de comissionamento abaixo para Corretor com SUSEP PJ e PF:

- Reaplicações 01/04/2020 até 30/06/2020, a comissão será 2%;
- Reaplicações 01/07/2020 até 31/12/2020, a comissão será 1,5%;
- Reaplicações de 2021, a comissão será 1%.

As reaplicações nestes planos serão descontinuadas no dia 01/01/2022.